



ATA N.º III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa - Referência A.

Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 18:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Coimbra.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Patrícia Isabel Correia da Silva, na qualidade de Presidente, Luís Jorge da Silva Ferreira dos Santos, em substituição da Sra. Natália Gaspar Ferreira por questões de baixa médica e Maria Licínia Soares Martins Pedrosa, em substituição da Sra. Fernanda Maria Gaspar de Oliveira e Silva Carvalho por questões de férias.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise de contestações em sede de Audiência Prévia;

PONTO II: Ofícios devolvidos;

PONTO III: Publicidade e notificação aos candidatos.

PONTO I: Análise de contestações em sede de Audiência Prévia.

No passado dia 06 de agosto do corrente terminou o prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos, tendo-se cumprido o prazo de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação. Verificou-se a receção de duas contestações, o Júri procedeu à análise das mesmas, de acordo com o quadro abaixo:

Nome do/a candidato/a	Data de receção	Informação/ Documentação	Deliberação
Greicy Garcia	31/07/2026	"A candidata reconhece que, nos termos da alínea i) do ponto 8.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202605/1899, os candidatos de nacionalidade brasileira devem apresentar, entre outros documentos, o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, reconhecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 154/2003, de	Tendo em consideração os constrangimentos da detenção do Estatuto de Igualdade dos Direitos e Deveres, deliberou-se admitir de forma condicional a candidata, dando um prazo suplementar de 5 dias após a emissão pela AIMA, para a apresentação do documento em questão.



Procedimento concursal – Ref.ª A (Assistente Técnico)

		15 de julho, em execução do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil.” Contudo, ainda não possui na sua posse o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres.	
Priscila Oliveira Lima Mendes	24/07/2026	A candidata remeteu o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres.	Deliberou-se aceitar o Estatuto de Direito e Deveres, passando à condição de admitida.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Ofícios devolvidos.

O presente Júri verificou a receção de ofícios devolvidos que continham a admissão/exclusão dos candidatos. Foi deliberado reenviar os mesmos para que os candidatos possam tomar conhecimento da sua admissão/exclusão ao procedimento concursal em curso.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Publicidade e notificação aos candidatos.

Foi deliberado notificar a candidata Priscila Oliveira Lima Mendes da sua admissão e a candidata Greicy Garcia da sua admissão condicional ao procedimento concursal, com o prazo suplementar para a apresentar o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 19:00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.



Procedimento concursal – Ref.ª A (Assistente Técnico)

O Júri

Solra

Amir Jorge Castro

Diego Rodas